



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.598

Autoriza alteração extemporânea de faltas de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 236ª reunião ordinária, realizada em 07 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

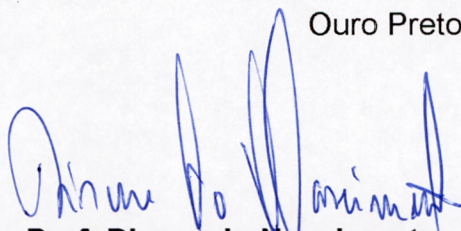
Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando a justificativa do professor responsável pela disciplina,

#### RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea das faltas do aluno **Vinicius Leandro Terror**, na disciplina "Geologia Geral" (GEO 110), de doze para oito faltas, referentes ao 2º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 07 de outubro de 2004.



Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente